

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 -
FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 331/94

INTERESSADA: Mariangela de Lello Vicino

ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré

RELATORA: Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua

PARECER CEE Nº 248/94 - CETG - "D" APROVADO EM 04-05-94

COMUNICADO AO PLENO EM 01-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Mariangela de Lello Vicino para lecionar, a partir de 22-02-94, as disciplinas "História das Religiões" e "História do Brasil" no Curso de História

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Mariangela de Lello Vicino para lecionar "História das Religiões" e "História do Brasil", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 28 de abril de 1994..

a) Cons. Raphaela Carrozzo Scardua
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Roberto Moreira e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1994.

***a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no
exercício da Presidência
- CETG***